

Autocracia burguesa e bolsonarismo: um ensaio

Bourgeois autocracy and bolsonarism: an essay

Pedro Henrique Antunes da Costa*

Kíssila Teixeira Mendes**

Resumo

No ensaio analisamos o recrudescimento da autocracia burguesa no atual estágio de desenvolvimento do capitalismo dependente brasileiro. Para isso, dialogamos com as contribuições de Florestan Fernandes e Octavio Ianni e outros importantes autores da tradição marxista no pensamento social brasileiro, apreendendo aspectos nevrálgicos de nossa formação social. Temos a Nova República como período de expansão lenta e gradual da autocracia burguesa, com o desenvolvimento do bolsonarismo não só explicitando tal expansão, como a recrudescendo. Analisando a tríade das políticas sociais, segurança pública e sistema penal, concluímos que, atrás de véus democráticos, não só tinha continuidade a normalidade autocrática do capitalismo dependente brasileiro, como essa se sofisticava e recrudescia, sendo o bolsonarismo expressão desse processo.

Palavras-chave: Bolsonarismo; autocracia burguesa; capitalismo dependente.

Abstract

In the essay we analyze the upsurge of bourgeois autocracy at the current stage of development of Brazilian dependent capitalism. For this, we dialogue with the contributions of Florestan Fernandes, Octavio Ianni and other important authors of the Marxist tradition of Brazilian social thought, apprehending important aspects of our social formation. We have the New Republic as a period of slow and gradual expansion of bourgeois autocracy, with the development of Bolsonarism not only expliciting this expansion, but increasing it. Analyzing the triad of social policies, public security and penal system, we conclude that, behind democratic veils, not only the autocratic normality of Brazilian dependent capitalism continued, but it became more sophisticated and recrudicated, with Bolsonarism being the expression and shaper of this process.

Keywords: Bolsonarism; bourgeois autocracy; dependent capitalism.

* Professor do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília – UnB.

** Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF.

Introdução

No presente ensaio, esboçamos uma análise das interfaces entre Estado, poder político e classes sociais, discorrendo sobre o recrudescimento da autocracia burguesa e suas especificidades no presente estágio de dominação burguesa do capitalismo dependente brasileiro. Para isso, resgatamos as contribuições de importantes intelectuais de nosso pensamento social circunscritos à tradição marxista, como Florestan Fernandes e Octavio Ianni (esse último, com foco na sua obra “A Ditadura do Grande Capital”¹), dentre outros importantes autores(as), por meio de um esforço próprio de síntese dialética, demonstrando suas pertinências para a compreensão de nossa formação social e, por conseguinte, do presente.

Segundo Marx (2013), o modo de produção capitalista é coercitivo e violento *per se*, dizendo da sua condição imanentemente exploratória. Tal caráter remete ao estágio de acumulação primitiva, na expropriação violenta, no sustentáculo colonizatório, dentre outros elementos que constituem tal período, ao mesmo tempo que não se restringe a ele, se desenvolvendo, e naturalizando, no próprio bojo de desenvolvimento do modo de produção capitalista. Conforme Marx

a coerção muda exercida pelas relações econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. A violência extraeconômica direta, continua, é claro, a ser empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, é possível confiar o trabalhador às “leis naturais da produção”, isto é, à dependência em que ele mesmo se encontra em relação ao capital (Marx, 2013, pp 808/809).

Temos, pois, a violência do próprio capital, ao basear sua reprodução ampliada e valorização na exploração do trabalhador que, por meio de seu trabalho, gera mais-valor – apropriado pelo capitalista. A isso Marx denomina de *violência econômica*, uma violência tão “natural” desse modo de produção que é muda, silenciosa, ou seja, é algo idílico, não sendo percebido como violência. Aliado a isso, está a violência extraeconômica que pode se dar de distintas maneiras, em especial, na sua forma política, pelo Estado e sua natureza classista no.

Entretanto, a particularidade da formação social brasileira gestada na colonização escravocrata conformou uma realidade onde as violências econômica e extraeconômica se plasmam de tal modo que a necessidade de utilização da segunda deixa de ser excepcionalidade, como apreendeu Marx para os países centrais, de economia capitalista mais desenvolvidos, mas a norma. Tal dinâmica é observada na própria invasão e rapina do sistema colonial que, de acordo com o próprio Marx (2013, p. 821), baseou-se na “violência mais brutal”, como forma de

¹ A “Ditadura do Grande Capital” foi publicado primeiramente em 1981.

impulsionar a transformação do modo de produção feudal em capitalista na Europa ocidental. Assim, a violência como “parteira de toda sociedade velha que está prenhe de uma sociedade nova” (Marx, 2013, p. 821).

Desde o período colonial, tal “violência mais brutal” se expressou como característica do caráter capitalista da nossa colonização (Mazzeo, 2015), e de nossa condição subserviente, um *sentido da colonização* para fora (Prado Jr., 2011). Ou seja, ela se manifesta e se desenvolve não apenas nas/pelas leis de produção, mas na violência hiperbólica necessária à acumulação das classes senhoriais que aqui se assentaram, da Coroa, das economias dos países da Europa Ocidental, bem como da reprodução ampliada do capital. Frente às necessidades de grande produção, exploração e exportação (Prado Jr., 2011), ao mesmo tempo, há inúmeros movimentos de resistência e oposição a tal condição, como as revoltas e rebeliões dos povos originários e negros escravizados (Moura, 2019). Nisso, o controle, a coação, em suma, a violência nas suas variadas formas e manifestações mais brutais, foi necessária. Não é nosso intuito empreender um profundo e exaustivo resgate histórico sobre nossa formação social, apenas afirmar que, desde nossa gênese capitalista, na colonização e sistema colonial, para garantir e perpetuar a violência econômica, foi necessária uma hiperbólica e extensiva violência extraeconômica, não se configurando, pois, como uma excepcionalidade, muito menos se arrefecendo no decorrer de nosso desenvolvimento capitalista.

Nesses marcos, resgatamos reflexões florestanianas acerca da autocracia burguesa no capitalismo dependente brasileiro (Fernandes, 2006) e iannianas que, na esteira de Florestan, ao analisar o período da ditadura civil-militar, constatou a violência como força produtiva desse capitalismo dependente (Ianni, 2019). Há, primeiramente, uma continuidade de ambos com Marx, ao analisar a importância do sistema colonial para a acumulação primitiva e gênese do capitalismo industrial europeu, e concluir sobre a violência nas colônias como “potência econômica” (Marx, 2013, p. 821). Contudo, a partir de Ianni (2019), podemos argumentar acerca da violência não como parteira de uma nova sociedade, mas, justamente, como mantenedora do da *velha*, do arcaico, mesmo no que abrolha na aparência ou forma como novo, que vem a se configurar como moderno, fomentando a dialética *arcaico-moderno* tão bem escrutinada por Fernandes (2006). É por meio dessa violência exacerbada, hiperbólica, que diz da estrutura autocrática de nossa formação social, que o novo é tolhido, isto é, a autocracia como mantenedora do velho, um processo de *contrarrevolução permanente*, inclusive se valendo, quando necessário, de sua face fascista (Fernandes, 2019). Da mesma forma, historicamente essa violência acentuada, manifestação de nosso caráter autocrático, é parteira de estágios ainda mais autocráticos, como no golpe de 1964 e instauração da ditadura civil-militar, cuja modernização atrelava-se ao arcaico, era conservadora.

Entendemos que a violência como força produtiva, nos moldes iannianos

diz desse amálgama das violências econômica e extraeconômica, cuja finalidade é a subsunção à necessidade de autovalorização e reprodução do capital e da acumulação capitalista, isto é, tem uma base e finalidade econômica. Dessa forma, as nuances da autocracia burguesa no presente momento são formas mais complexas, que remetem às nossas estruturas sociais, mas também a como estas se processualizam historicamente e à conjuntura, dizendo não apenas da violência e do autoritarismo imanentes do capitalismo, mas de suas formas hiperbólicas e naturalizadas no capitalismo brasileiro dependente, de gênese colonial-escravocrata e caráter autocrático em seu presente estágio de desenvolvimento.

A partir do exposto, analisamos como o bolsonarismo foi possível, em grande parte, graças ao recrudescimento autocrático nos marcos democrático-burgueses da Nova República, ao mesmo tempo que não só explicita esse caráter autocrático, como é a manifestação de seu aguçamento – e o recrudesce. Buscamos denotar a premência de se debruçar sobre o autoritarismo capitalista e a autocracia burguesa do capitalismo dependente brasileiro como um dos pilares da ascensão bolsonarista. Para isso, fazemos uma breve exposição sobre a autocracia burguesa, discorrendo sobre aspectos que consideramos centrais para o entendimento da eleição bolsonarista como seu sintoma e conformador. Posteriormente, escrutinamos alguns dos pilares de materialização de tal recrudescimento autocrático nas políticas sociais, sistema penal e segurança pública. Por fim, traçamos uma síntese e apontamentos gerais.

Autocracia burguesa e contrarrevolução permanente no capitalismo dependente brasileiro

Parafraseando Marx (2010), a miséria da eleição bolsonarista se trata da expressão da miséria real do capitalismo dependente brasileiro, regido por uma autocracia burguesa, e um protesto contra ele². Protesto este que, cooptado e gerenciado pela classe dominante e capital-imperialismo³, se volta contra quem genuinamente protesta: a classe trabalhadora, o conjunto dos explorados e oprimidos, deixando intactas as causas do protesto. Do mesmo modo, é um sintoma do recrudescimento de tal autocracia, ao menos no que diz respeito ao período da NR, por meio do aguçamento de seu caráter coercitivo e violento contra as maiorias populares.

² “A miséria *religiosa* constitui ao mesmo tempo a *expressão* da miséria real e o *protesto* contra a miséria real” (Marx, 2010, p. 145).

³ Segundo Virgínia Fontes, o conceito de capital-imperialismo refere-se à dinâmica pós 2ª Guerra Mundial, em que se “aprofundou e alterou os traços fundamentais do imperialismo tal como formulado por Lenin”; parafraseando o mesmo Lênin, o capital-imperialismo como estágio avançado do imperialismo, que não dispensa a violência imperialista tradicional, mas cuja “dilatação em larga escala” (2010, p. 14), resultante da expansão da concentração e centralização de capitais requer o aguçamento e sofisticação da violência do capital.

A despeito das críticas ao ecletismo florestaniano e ao conceito de autocracia burguesa⁴, e sem adentrar no debate sobre as vias de desenvolvimento capitalista na particularidade brasileira, consideramos que o conteúdo expresso pelo conceito é capaz de apreender o caráter autoritário, despótico, de nossa formação social desde a gênese colonial. Fernandes (2006, p. 341), ao analisar o capitalismo dependente brasileiro, também denominado por ele de *selvagem*, trará como aspecto central a “apropriação dual do excedente econômico” pelas burguesias nacional e dos países capitalistas hegemônicos, “provocando uma hipertrofia acentuada dos fatores sociais e políticos da dominação burguesa”. Essa apropriação dual requer produção de mais-valor para a acumulação das burguesias nacional e estrangeira, o fundamento econômico de nossa dependência e subdesenvolvimento, que, por sua vez, requer maior exploração da força de trabalho e uma superestrutura política hipertrofiada de dominação de classe⁵. Dessa forma, estrutura-se em nossa particularidade um “poder burguês em sua manifestação histórica mais extrema, brutal e reveladora”, que

se impõe sem reboços de cima para baixo, recorrendo a quaisquer meios para prevalecer, erigindo-se a si mesmo em fonte de sua própria legitimidade e convertendo, por fim, o Estado nacional e democrático em instrumento puro e simples de uma ditadura de classe preventiva (Fernandes, 2006, p. 346).

Nessa direção, na análise sobre a “transição democrática” redundando na Nova República, Fernandes (1986) concluirá sobre a continuação da autocracia burguesa. Assentada na conciliação de classes *pelo alto*, incorpora lenta e gradualmente algumas das demandas dos *de baixo*, sem não antes passá-las pelos filtros transformistas dos interesses da classe burguesa. As lutas populares nesse interregno são fundamentais, numa efervescência política que apontava para possibilidade de revolução dentro e contra a ordem. No entanto, temos uma condução reformista, com a sofisticação da autocracia burguesa, ao invés da sua eliminação, sob vernizes “democráticos”.

Segundo Fontes, a

principal inflexão nas lutas sociais dos anos 1980 – e sua derrota principal – não decorreria da imposição de mais uma ditadura, mas de uma complexificação do padrão da dominação burguesa no Brasil,

⁴ Um abrangente panorama histórico e analítico pode ser encontrado em Chagas (2011).

⁵ No âmbito da Teoria Marxista da Dependência, Ruy Mauro Marini apontará a superexploração da força de trabalho como fundamento da dependência, justamente como forma de a burguesia nacional compensar a transferência de valor para as economias capitalistas centrais (Marini, 2017).

que agregaria à autocracia burguesa e à truculência no trato social novas modalidades de convencimento (Fontes, 2010, p. 320).

Considerando todas as nuances e diferenças durante o período da nova república, concordamos com a tese florestaniana da continuidade autocrática “sob a forma eleitoral (democrática)” (Fontes, 2010, p. 321). Partindo disso, argumentamos como ela se intensifica em tal período histórico de forma “lenta, gradual e segura”, assim como se deu a própria transição democrática (Fernandes, 1986), considerando as particularidades do desenvolvimento capitalista brasileiro que intensifica paulatinamente sua ofensiva aos “de baixo”, sobretudo a partir de 2014, culminando no *golpe* de 2016 e eleição de Bolsonaro.

É importante ressaltar como a contrarrevolução burguesa permanente, via recrudescimento da autocracia, e seu caráter preventivo, tem sua forma atual por meio de contrarreformas (neoliberais), não havendo a necessidade de uma quebra com o regime, isto é, de uma contrarrevolução de fato, como a feita em 1964. Conforme Maciel, as “[contra]reformas neoliberais, introduzidas no país a partir de 1990, determinaram o aprofundamento do caráter autocrático-burguês do Estado brasileiro” (Maciel, 2009, p. 195).

Para Ianni (2019), o Golpe de 1964 e a ditadura civil-empresarial-militar, que foi, em essência, a ditadura do grande capital, tinha um sentido duplo, uma dupla contrarrevolução, a saber: (a) foi um golpe de Estado orientado contra a classe operária e camponesa e seu movimento de ascensão política; e (b) contra a própria democracia nos moldes burgueses. Fernandes (2006) destaca que tal contrarrevolução possuía caráter preventivo, visto que “a situação existente era potencialmente pré-revolucionária, devido ao grau de desagregação, de desarticulação e de desorientação da própria dominação burguesa” (Fernandes, 2006).

No caso do governo Temer, houve a necessidade de um golpe de Estado, mas sem a ruptura com o regime democrático-burguês. Demier (2017) analisa tal movimento como expressão de uma *democracia blindada*, em que, no bojo da luta de classes e desenvolvimento das forças produtivas, não houve a necessidade de ruptura com o regime para a concreção de um golpe de Estado, tal como em 1964.

Tais aspectos sinalizam que, no âmbito da correlação de forças, a capacidade organizativa e mobilizatória da classe trabalhadora se arrefeceu; ou seja, a condição da classe trabalhadora na correlação de forças da luta de classes tem sido, cada vez mais, vilipendiada. Associado a isso, “a autocracia burguesa reformada demonstrou grande capacidade de ‘integrar passivamente à ordem’ os principais instrumentos de luta criados pelo movimento social dos trabalhadores nas últimas décadas, reproduzindo a dominação social burguesa numa qualidade superior” (Maciel, 2011, p. 111), sendo essa capacidade potencializada sobremaneira nos governos *petistas*.

Por conseguinte, no *golpe* de 2016, não foi mais necessária a quebra do re-

gime, tal como 1964, por mais que foram impetradas constantes violações de direitos e ataques às instituições e ritos da própria democracia burguesa – mesmo que chancelados e normalizados pelas próprias instituições. É também bastante elucidativo que tal contrarrevolução via contrarreforma, a maximização da *democracia blindada*, se dê na esteira dos governos de conciliação de classe petistas. A supressão de um “reformismo quase sem reformas” (Arcary, 2014) se dá por um *contrarreformismo com muitas contrarreformas*. Ora, nada mais coerente que, no país onde a revolução burguesa se deu sem revolução no sentido clássico (Fernandes, 2006), o reformismo conciliatório de esquerda também tenha ocorrido (quase) sem reformas.

Assim, o processo de “transição democrática” regido por uma “conciliação pelo alto” (Fernandes, 1986) contrapôs o prognóstico esperançoso de Ianni de que o “golpe de 1964 e a ditadura [assinalassem] a época de encerramento da contrarrevolução burguesa no Brasil” (Ianni, 2019, p. 343). Igualmente, os governos petistas refutaram a aposta do autor de que o populismo havia acabado em 1964. Cabe ressaltar que as razões para tal esperança derivavam do contexto do final dos anos 1970 e início de 1980, época de escrita do ensaio, com o ascenso político da classe trabalhadora como antagonista da ditadura. Entretanto, apesar de o movimento da história contrariar tais prognósticos iannianos, reforçou a máxima da contrarrevolução permanente perpetrada da burguesia em nosso capitalismo dependente (Fernandes, 2006) e a previsão do mesmo Ianni de que, se tal populismo renascesse, como aconteceu com os governos petistas, seria “muito mais como manobra ou farsa”, revelando “muito mais abertamente o seu caráter de proposta política burguesa, visando orientar a força política das classes assalariadas” (Ianni, 2019, p. 326/327).

Referente a Bolsonaro, nem o *golpe stricto sensu* foi necessário. Em nossa história recente, passamos do *duplo golpe* ditatorial (contra a classe trabalhadora e o regime) ao *golpe simples* de 2016 (apenas contra a classe trabalhadora, sem a necessidade de ruptura com o regime) e ao *não-golpe*, com a eleição “democrática”⁶ de Jair Bolsonaro. E tal movimento deve ser analisado circunscrito ao capitalismo dependente brasileiro e seu caráter autocrático, que, como apresentaremos, se sofisticada e recrudesce.

⁶ A eleição de Jair Bolsonaro se deu com o seu principal concorrente preso em um processo eivado de ilegalidades. Soma-se a isso a ligação de Bolsonaro com o principal artífice de tal processo, o então juiz Sérgio Moro, e as comprovadas ações ilícitas da chapa Bolsonaro-Mourão, como o disparo em massa de *fakenews*. Tudo isso, nos faz concluir que o “não golpe”, da eleição democrática de Bolsonaro, tratou-se, na verdade, da continuação do *golpe de 2016*. Nesse sentido, usamos tal termo entre aspas ironicamente.

Bolsonaro e a autocracia: neocolonização, conservadorismo e lumpentecnocracia

Se, segundo Ianni, o “golpe de Estado [de 1964] concretizou a vitória da opção capitalismo dependente, amplamente determinado pelo grande capital financeiro e monopolista” (Ianni, 2019, p.309), o golpe da democracia blindada de 2016 e o “não-golpe” com a eleição de Bolsonaro de 2016, não foram apenas outra vitória do grande capital financeiro e monopolista (ou a continuidade de suas vitórias), mas a construção de um novo estágio de dependência, onde sua hiperbolização só é passível de ser concretizada em marcos neocoloniais. Conforme Mattos o bolsonarismo como convergência de diferentes grupos e interesses no poder, no que diz respeito à pauta econômica, pautou-se pela “retirada de direitos dos trabalhadores, aprofundando a superexploração da força de trabalho e a transferência de fundos públicos, serviços monopolizados pelo Estado e empresas estatais para o controle da acumulação privada” (Mattos, 2020, p. 234).

Nesse processo, nos indagamos se não se trata de uma “mera” continuidade e aguçamento de nossa condição dependente ou se é possível falar de um salto qualitativo, em que a dependência adquire feições de um progresso (ainda mais) regressivo; um novo estágio de dependência que diz de sua supressão nos moldes neocoloniais. Fazemos tais afirmações balizados nas reflexões de outros dois nomes de peso em nosso pensamento social, situados na tradição marxista: Carlos Nelson Coutinho e Plínio de Arruda Sampaio Júnior. Ancorado nas reflexões gramscianas, Coutinho (2012), argumentou que a chamada *época neoliberal*⁷ não pode ser caracterizada pelo conceito de *revolução passiva*, mas, sim, de *contrarreforma*. Para ele,

a diferença essencial entre uma revolução passiva e uma contra-reforma resid[e] no fato de que, enquanto na primeira certamente existem ‘restaurações’, mas que ‘acolheram uma certa parte das exigências que vinham de baixo’, com[o] diz Gramsci, na segunda é preponderante não o momento do novo, mas precisamente o do velho (Coutinho, 2012, p. 121).

Temos, então, a preponderância do velho, da conservação, da restauração, mesmo que atualizados, com a adição de novos elementos ou sob novas formas. Nisso, são pertinentes as reflexões de Sampaio Jr. (1997) sobre a *reversão neocolonial* ocorrida nos países periféricos e dependentes, oriunda da reordenação

⁷ Cabe ressaltar que o conceito de capital-imperialismo, tal como desenvolvido por Virgínia Fontes (2010, p. 212), vem como crítica ao de neoliberalismo (e ao de globalização e de mundialização) que, além de encampar uma variada gama de ideias e ações, encobre “as características específicas do capital-imperialismo contemporâneo, admitindo proposições antineoliberais que se limitam a sugerir um retorno impossível ao ‘bom e velho’ capitalismo industrial”

internacional a partir da transnacionalização do capitalismo. Conforme o autor: “[e]xpostas à fúria da globalização e ao arbítrio dos países ricos, as nações emergentes ficam sujeitas a processos de reversão neocolonial que desarticulam seus centros internos de decisão e quebram a espinha dorsal do sistema econômico nacional” (Sampaio Jr., 1997, p. 21). Dessa forma, a subordinação ao capital-imperialismo na presente conjuntura atinge um estágio que significa uma perda ainda mais deliberada de autonomia, e maior submissão: um progresso-regressivo, inclusive, em termos civilizatórios.

Como buscamos argumentar, até então, o capital-imperialismo não se trata de algo externo à economia brasileira, afinal, o mesmo, enquanto categoria, exprime uma crítica a utilizações de imperialismo como sendo um movimento meramente de fora para dentro e, mais especificamente, sinônimo do imperialismo estadunidense (Fontes, 2010). Nesse sentido, as proposições de Fontes e Sampaio Jr. podem se apresentar em termos de polêmica. Contudo, reiteramos a indagação prévia acerca da conformação de um novo estágio face à nossa condição dependente, e se esse não implica numa *mudança de qualidade*, em que a radicalização do capital-imperialismo no capitalismo dependente brasileiro implicaria num desenvolvimento em marcos neocoloniais. Com isso, não entendemos que o que se passa seja um retorno ao passado, uma regressão *stricto sensu*, mas, ao mesmo tempo, pensamos que há algo a se extrair da tese de *reversão neocolonial* (Sampaio Jr., 1997) na análise do desenvolvimento – isto é, do progresso – capitalista no seu presente estágio, face às particularidades dependentes brasileiras. Não por acaso, a própria “natureza regressiva do Bolsonarismo” (Santos, 2019), enquanto projeto político possível de consolidação capital-imperialista na presente configuração da luta de classes em nosso país.

Temos no governo Bolsonaro o clímax, até então, dessa condição neocolonial, visível no recrudescimento da submissão ao capital-imperialismo e, no que diz respeito à geopolítica, aos Estados Unidos, por meio de políticas de desmonte estatal, privatizações, contrarreformas e um cenário produtivo de reprimarização econômica e intensificação da desindustrialização do país. Observa-se a continuidade do núcleo principal do planejamento econômico estatal da ditadura, como apontou Ianni, “[o] Estado foi posto a serviço de uma política de favorecimento do capital imperialista, política essa que se assentou na superexploração da força de trabalho assalariado” (Ianni, 2019, p. 31). Existiu na política econômica da ditadura uma repressão intrínseca à lógica de ação racionalizadora e modernizadora da gestão estatal, como forma de coerção da classe trabalhadora em prol do capital-imperialismo, em especial o capital financeiro (Ianni, 2019). Esse movimento se refina e se expande nos moldes neoliberais e seu gerencialismo tecnocrata, atingindo sua máxima expressão, até então, no presente governo.

Tal modernização, como expressa nas medidas modernizantes de gestão das contrarreformas trabalhista, previdenciária (e outras, já postas em pauta,

como a administrativa) é, na verdade, uma modernização que não é mais apenas conservadora, tal como ocorrido em nosso histórico formativo, mas regressiva, destrutiva, no sentido que desmonta direitos trabalhistas e pactos sociais prévios regidos “pelo alto” pela própria burguesia – não somente os do período constitucional, mas da velha república. O *moderno* das contrarreformas trabalhista e previdenciária é o “privilégio da servidão” (Antunes, 2020); não a servidão formal de outrora, mas àquela dentro dos marcos do trabalho assalariado ainda mais precário e informal requeridos pela reprodução do capital no atual estágio de desenvolvimento. O *moderno* ensejado pela contrarreforma administrativa é o fim da estabilidade do servidor público; ou seja, uma sofisticada e “nova” forma das “velhas” práticas coronelistas, de cabresto. Em suma, novas e sofisticadas modalidades do “velho”, do arcaico, carregando as “estruturas sócio-históricas da formação social do Brasil” (Lara; Diogo, 2020, p. 177). Se conforme Maciel as reformas neoliberais, até então, tinham permitido uma forma inédita de autocracia burguesa, em que se combinava “a democracia representativa e os mecanismos oligárquicos e fascistas sem a mediação do populismo e/ou do coronelismo como formas de controle e cooptação dos trabalhadores” (Maciel, 2009, p. 207), o *bolsonarismo* vem a expressar uma mudança, novos moldes, das formas de controle e cooptação arcaicas na/pela autocracia burguesa.

Enquanto no período ditatorial a economia política necessitou do desenvolvimento das forças produtivas nacionais – mesmo que como plataforma de valorização e acumulação capital-imperialista –, no presente, sua materialização requer o desmonte de alguns dos marcos estabelecidos no período anterior. Não por acaso, vemos no “nacionalismo” retórico do presente governo, sua essência intensificada de subordinação ao capital-imperialismo e aos Estados Unidos, em especial. No *Brasil acima de tudo*, slogan do governo Bolsonaro, o *Deus-Capital* e, novamente, no plano geopolítico, os Estados Unidos acima de todos.

Inclusive, dialogando Ianni (2019) face ao presente, tal lema representa muito bem a continuidade da autocracia burguesa e seu caráter de contrarrevolução permanente vistos outrora no bordão positivista estampado em nossa bandeira, “ordem e progresso” (resgatado no governo Temer), e o “segurança e desenvolvimento”, da ditadura. À continuidade desse progresso-regressivo sintetizado na fraseologia *Brasil acima de tudo* (cujo conteúdo expressa os Estados Unidos acima de nós), se acresce um Deus acima de todos, que possui dupla faceta: o Deus-Capital, conforme sinalizado, e o Deus-neopentecostal, da ética neoliberal e teologia da prosperidade, expresso numa ideologia mercantil, individualista e meritocrática que forja e aprisiona indivíduos e subjetividades.

Essa segunda face religiosa é um dos elementos que possibilitou ao governo Bolsonaro, ao contrário do governo ditatorial, uma organicidade junto à população, até mesmo a classe trabalhadora, de modo que fosse eleito, não precisando operar um *golpe*, tal como 1964 ou 2016. Temos, assim, a ofensiva do capital, do

capital-imperialismo, associada à ascensão conservadora, restauradora, como demarcado por Coutinho (2012). Podemos destacar a religião e o fundamentalismo religioso, mas também o nacionalismo xenofóbico, o racismo, a milicianização coronelista, dentre outras expressões desse novo-velho em que o segundo prepondera no que diz respeito ao conteúdo, à essência. Grosso modo, o conservadorismo entranhado em nossas estruturas atualizado e convocado “como instrumento capitalista em tempos de barbárie” (Silva; França; Maciel, 2020), desse progresso ainda mais destrutivo e regressivo em termos civilizacionais e nos já parcos padrões de autonomia da nação.

Outro importante elemento dessa organicidade refere-se às suas vinculações *lumpens*. O conceito é lançado por Marx e Engels no “Manifesto do Partido Comunista” e, em especial, por Marx no “18 de Brumário de Luís Bonaparte” para caracterizar frações da classe trabalhadora mais subalternizadas vistas como trapo, rebotalho, ao atentarem contra a sua própria classe. É ampliado posteriormente à burguesia, mantendo o sentido. Resguardados os traços moralistas de Marx na utilização do conceito, parte significativa da base de apoio popular de Bolsonaro pode ser caracterizada como *lumpem*, vinculando-se na classe trabalhadora, sobretudo, aos estratos médios. Contudo, concordando com Boito Jr., não se trata de o lumpesinato no poder, afinal o governo é o do “capital internacional e a burguesia associada” (Boito Jr., 2020, s/p). Assim, Bolsonaro se sustenta na sua condição *lumpem* e no seu exército do *lumpemproletariado*, uma versão particular e atual brasileira da Sociedade 10 de Dezembro de Luís Bonaparte⁸ (Marx, 2011), conformando um *governo-de-tipo-lumpem*, mas autocraticamente organizado para as exigências burguesas e do capital (Antunes, 2020). Dessa forma, temos uma fusão no aparato estatal entre a tecnocracia, responsável pela gestão técnica da política econômica, sob a ideologia do planejamento como “técnica neutra, inocente” (Ianni, 2019), com as frações *lumpem* da classe trabalhadora e burguesia, a *lumpemtecnocracia*. Não por acaso, suas relações e equipe de governo são com milicianos, “políticos desclassificados, militares desocupados, professores que fracassaram na academia, economistas marginais, coiteiros de milicianos e alpinistas sociais de história duvidosa” (Boito Jr., 2020, s/p); ou, conforme

setores do capitalismo “mafioso” que operam na ilegalidade e se beneficiam do desmonte dos órgãos fiscalizadores, do “empoderamento” de forças policiais pela perspectiva fascista, da desregulamentação das relações de trabalho: milicianos, traficantes, grileiros de terra,

⁸ Conforme Marx (2011), o *lumpemproletariado* francês foi organizado por Luís Bonaparte em seções secretas, a Sociedade 10 de Dezembro. Essa se tornou sua guarda pretoriana – sua milícia nos moldes atuais – e ele o seu *chefe*, seu *mito*. Bonaparte como criador e divindade era a personificação exteriorizada de tudo que a *Sociedade 10 de Dezembro* era e representava; a história de um era a história do outro.

desmatadores, garimpeiros, modernos “escravocratas”, etc. (Maciel, 2019, p. 02).

A nosso ver, esses são alguns dos principais elementos da organicidade bolsonarista⁹ na classe trabalhadora, da mesma forma que o governo Bolsonaro é uma autêntica representação de nossa classe dominante e a sofisticação da ditadura do grande capital, nos moldes neocoloniais necessários. Assim, para uma parcela da classe trabalhadora, ao menos subjetivamente, não há um mais estranhamento com o Estado, conforme existia no contexto ditatorial (Ianni, 2019), ou pelo menos esse se arrefece. Há uma aproximação, a partir de compartilhamento de valores, costumes etc., com tal parcela se vendo no Estado, ao menos em seu chefe – o que denota uma continuidade de dominação personalista que mistifica a própria natureza de classes do Estado e a dominação burguesa. Para isso, é necessária a dominação via Estado na figura de um Bolsonaro *gente como a gente*, ao mesmo tempo. Contudo, essa proximidade e finitude da cisão entre Estado e sociedade é apenas aparente, pois na essência o que se tem é a intensificação da ditadura do grande capital, o que, no estágio atual, significa o ataque ainda maior à classe trabalhadora, o aguçamento de sua exploração e nossa condição ainda mais subalterna, subserviente, nos marcos neocoloniais supracitados.

Enquanto os governos militares ensejaram substituir o “‘político’ pelo ‘técnico’, a ‘demagogia’ pela ‘ciência’, o ‘carisma’ pela ‘eficácia’” (Ianni, 2019, p. 65), tarefas que a razão neoliberal sob a égide capital-imperialista tratou de dar continuidade e ampliar, o bolsonarismo é a expressão da miséria tanto ilusória dessa tentativa, quanto real, em termos dos seus efeitos deletérios na classe trabalhadora; ao mesmo tempo, é a revolta contra ela, sua oposição. Na vivência real, tem-se que a ciência não tem respondido aos problemas cotidianos, que a eficácia não é eficaz, o técnico é frio etc. Soma-se a isso a o consenso construído de que a democracia não é tão democrática e a política é corrupta. A cisão e distanciamento entre Estado e a dita sociedade civil parece cada vez maior, abrindo brechas para discursos antissistêmicos – mesmo que retóricos – como os de Bolsonaro.

É nesses marcos que se se constrói uma retórica antissistêmica pelo sistema e a favor do sistema; que se possibilita ao bolsonarismo aglutinar a própria descrença e revolta contra a democracia burguesa pela classe trabalhadora. As-

⁹ Uma análise detalhada e robusta sobre o *bolsonarismo* enquanto ideologia e sua organicidade pode ser encontrada em Mattos (2020). Para além de sua faceta liberal no plano econômico, ressaltamos os seguintes pontos apreendidos pelo autor: militarismo, o ataque ao politicamente correto e, nisso, seu discurso de ódio e saga contra grupos *minoritários* (LGBT+, população negra, povos originários, mulheres etc.), elaborações anticomunistas e macarthistas, vinculadas a um ultradireitismo, irracionalismo, suposto nacionalismo, conservadorismo moral de fundo religioso (vinculado às transmutações no plano e instituições religiosas), exploração política e midiática da violência como solução e discursos anticorrupção e de despolitização (antipolítica).

sim, o capital-imperialismo e a burguesia nacional, cujos projetos de sociedade carecem de organicidade – como demonstraram as sucessivas derrotas eleitorais (2002-2014) – veem no bolsonarismo a oportunidade de continuarem a governar após o Golpe de 2016 e governo Temer. Por fim, também temos a continuidade e o recrudescimento da autocracia burguesa. Não por acaso, Antunes (2020) apontará como a eleição de Bolsonaro e seu governo, mesmo no início, já são resultantes de um neoliberalismo exacerbado em nossa particularidade autocrática que também se exagera – ao mesmo tempo que se objetivam ao recrudescer ainda mais tal panorama.

Florestan Fernandes ao analisar a ditadura civil-militar, constatou que “[as classes e os estratos de classe burgueses só poderiam prescindir dessa impregnação [militar e tecnocrática] se contassem com amplo apoio estrutural “vindo de baixo”, isto é, das classes operárias e das classes destituídas” (Fernandes, 2006, p. 395). Ora, mas se esse apoio existisse não havia a necessidade de golpe, como o próprio autor explicitou. O bolsonarismo foi a forma de a burguesia nacional e o capital-imperialismo, após a certeza que sua primeira opção eleitoral novamente não seria eleita (a direita tradicional, representada nas eleições de 2018 sobretudo por Geraldo Alckmin e o PSDB), conseguirem a organicidade e o apoio necessário “de baixo”, para assumirem o governo, sem precisarem sentar-se na cadeira; de não precisarem prescindir de sua impregnação tecnocrática, coadunando-a ao militarismo do governo bolsonarista. E tal organicidade só foi possível pelos fatores supracitados: a ascensão conservadora-restauradora, com destaque a amálgama neoliberal-neopentecostal, o ganho de força das camadas *lumpem* e o encampamento da revolta contra o sistema; em suma, o aguçamento coercitivo/repressivo e autoritário nos planos econômico, político e ideológico, sob a forma de normalidade democrática burguesa nos parâmetros do capitalismo dependente brasileiro.

Temos o retorno dos militares e, ao mesmo tempo, as junções e contradições da duplicidade econômico-militar no bloco de poder. A própria “militarização dos diversos escalões do governo é uma das faces da radicalização autocrática representada pela presidência de Bolsonaro” (Mattos, 2020, p. 210). Tais aspectos reafirmam a “natureza autoritária do presidencialismo e a forte lealdade dos militares à dominação burguesa” (Fernandes, 2006, p. 359), indicando o recrudescimento do gerencialismo *de cima para baixo*, se apresentando na aparência como de *baixo para cima*, pois, com respaldo popular. Nesse quadro, analisaremos as formas e implicações presentes dessa autocracia aguçada nas políticas sociais e na sua expressão mais explícita e extremada: o sistema penal e a segurança pública.

A autocracia no presente: o novo-velho

Da mesma forma que a faceta *lumpentecnocrática* do bolsonarismo supõe a continuidade da tecnocracia do capital – conjugada a ascensão *lumpem* –, e o seu militarismo diz da permanência da militarização – e sua expansão – na regência de nosso tecido social, a própria existência e materialização do bolsonarismo representam nosso caráter autocrático e o recrudescimento autocrático no presente. Parafraseando Marx (2011), a luta de classes no Brasil criou circunstâncias e condições que permitiram a um personagem autoritário, medíocre e grotesco interpretar o papel de herói¹⁰, cabendo a nós perscrutar as condições nas quais tal luta de classes se desenvolve.

Nos marcos democrático-burgueses da Nova República foram inúmeras as manifestações desse recrudescimento lento, gradual e seguro da autocracia. Primeiramente, na própria refuncionalização e dimensionamento do Estado nos marcos neoliberais, com inúmeras implicações espoliativas nas políticas sociais e precarização das condições de vida da classe trabalhadora. Por mais que nos governos petistas houvesse crescimento da renda e um maior acesso das camadas mais pauperizadas à riqueza socialmente produzida, com a redução da pobreza, cerca de 50% da renda no país ficou concentrada nos 5% mais ricos e 25% no 1% mais rico. Ou seja, a desigualdade não diminuiu (Medeiros; Souza; Castro, 2015). Não obstante, o capital-imperialismo continuou a dar as cartas, com a continuidade de uma política econômica neoliberal, mesmo com inclinações sociais, no que Castelo (2010) muito bem caracterizou e apreendeu como *social liberalismo*, pautado pelo dogmatismo fiscalista, com intensificação do saqueamento do fundo público pelo capital financeiro, resultando em privatizações, focalizações e uma hegemonia mercantil-filantrópica nas políticas sociais.

Consonantes a Behring, com o golpe de 2016 inicia-se uma “ofensiva desenfreada” do capital, havendo um salto qualitativo em termos da gestão neoliberal das políticas sociais e do capital-imperialismo, revertendo, inclusive, alguns dos avanços recentes pactuados “pelo alto” (Behring, 2018, p. 62). Tal ofensiva é indissociável da ascensão conservadora, atingindo seu clímax até então no governo Bolsonaro. Nele, gostaríamos de salientar os retrocessos, desmontes e discursos de ódio no âmbito dos direitos humanos, voltados à população LGBT+, povos originários e tradicionais (como os quilombolas), população negra, mulheres, deficientes, usuários(as) das políticas de saúde mental e álcool e outras drogas, dentre outros. Tudo isso em um clima fascistizante de caça a pessoas e movimentos progressistas, de esquerda e de *milicianização*, encarnados na

¹⁰ “[A] *luta de classes* na França criou circunstâncias e condições que permitiram a um personagem medíocre e grotesco interpretar o papel de herói” (Marx, 2011, p. 18).

própria postura e pessoa do presidente da República. Novamente, o imbricamento entre ofensiva do capital e ascensão conservadora, a preponderância do velho no novo, da conservação (e conservadorismo) e restauração.

Como consequência, temos um quadro presente de recrudescimento das expressões da “questão social”, a saber o aumento da pobreza e da miséria, do desemprego e do contingente da classe trabalhadora compelida ao mercado informal de trabalho, fora do colchão protetivo de direitos trabalhistas (cada vez mais incipiente), com aposentadorias dificultadas ou inviabilizadas fomentadas nas/pelas contrarreformas e seus impactos deletérios. Tudo isso como forma de controle e coerção da classe trabalhadora, ou seja, mecanismo de recrudescimento da autocracia. Em suma, a precarização da vida pela ofensiva do capital no presente estágio neoliberal, como violência *per se*, econômica e extraeconômica; um autoritarismo que submete ainda mais vida ao lucro; a continuidade e acentuação da ditadura do grande capital.

Não por acaso, a violência do capital via contrarreformas (previdenciária, trabalhista, Emenda Constitucional 95 etc.) é acompanhada por um recrudescimento da violência no geral. Em 2017 atingimos um recorde de homicídios, com 65.602; em 2019 foram 57.358 (FBSP, 2019). Em 2017 e 2018 foram, respectivamente, 5.179 e 6.220 mortes só pela polícia (FBSP, 2019). A título de comparação, em 2013, esse número era – igualmente abominável – de 2.212, significando um aumento de 281,2% em cinco anos. No estado do Rio de Janeiro, em abril/2020, durante a pandemia, o número de mortes aumentou foram 57,9% comparado com o mesmo mês de 2019 (Rede de Observatórios da Segurança, 2020). E é sabido que tais operações se dão sobremaneira pelo Estado, por meio da *violência institucional* com as parcelas mais subalternizadas da classe trabalhadora, nas favelas, epicentros e laboratórios da (re)militarização da vida, que discorreremos a seguir.

Em consonância a Mattos o crescimento da violência policial é só uma das facetas dessa violência institucional, e “apenas um dos indicadores de que o[s] primeiro[s] ano[s] do governo Bolsonaro demonstrou como os discursos do bolsonarismo refletem-se em práticas concretas” (Mattos, 2020, p. 225). A eles podemos – e devemos – associar as elevações nos dados de violência e mortes contra mulheres, população LGBTI+, lideranças de movimentos no campo e militantes de direitos humanos, assim como a ampliação dos ataques à liberdade de imprensa e lógica de “milicianização da vida” (Mattos, 2020)

A população carcerária do país em junho de 2017 era de 726.354. De 1990, quando era de 90.000, a 2017, houve um incremento de 636.350 presos. A taxa aprisionamento em 2017 foi de 349,78/100 mil hab., sendo que em 1990 era de 61,0/100 mil hab. (Brasil, 2019). Em ambos os casos, de homicídios e encarceramento em massa, os alvos prioritários são negros, periféricos das camadas mais subalternizadas da classe trabalhadora. Eis a consubstancialidade da violência

econômica e extraeconômica e a complementaridade do recrudescimento de ambas, no que Florestan também já denunciara na sua abordagem à questão racial, ao racismo. Como garantia de que os *de baixo* continuem a ser aliados na *democracia de cooptação* (Fernandes, 2006) ou na passagem desta a uma *democracia restrita* (Fernandes, 2019; Maciel, 2019), eles devem ser, literalmente, aprisionados ou fatalizados (ou, mesmo, que se fatalizem, numa chancela terceirizante da morte pelo Estado). Coaduna-se a isso o próprio avanço do autoritarismo, mesmo nos marcos autocráticos, e, mesmo, de formas e elementos fascisticizantes. Segundo Maciel

Os elementos fascistas se apresentam no reforço material, institucional e ideológico da violência policial como principal mecanismo de controle social, no reforço da tutela militar sobre o governo e na eliminação progressiva do espaço político da esquerda e das organizações vinculadas ao mundo do trabalho, evidenciando uma perspectiva repressiva baseada no tratamento manu militari do conflito político e social (Maciel, 2019, p. 03).

Cabe ressaltar como tal cenário de *contrarreforma* se apresenta sob a aparência de *reformas*, num movimento de mistificação ideológica que visa se apoderar (e modificar) o sentido progressista de reforma (Coutinho, 2012). Novamente, segundo Coutinho

[a]s chamadas “reformas” da previdência social, das leis de proteção ao trabalho, a privatização das empresas públicas etc. – “reformas” que estão atualmente presentes na agenda política tanto dos países capitalistas centrais quanto dos periféricos (hoje elegantemente rebatizados como “emergentes”) – têm por objetivo a pura e simples restauração das condições próprias de um capitalismo “selvagem”, no qual devem vigorar sem freios as leis do mercado (Coutinho, 2012, p. 123).

Aprofundando um pouco a análise coutiniana, restaurar um capitalismo selvagem, em nossa particularidade dependente e de gênese colonial, significa restaurar e renovar, justamente, sua constituição arcaica. Obviamente, que isso se dá em um nível de maior complexidade, referente ao presente estágio de desenvolvimento de nosso capitalismo dependente: o progresso-regressivo que mencionamos, a condição neocolonial.

Tal cenário diz, num nível mais elevado e abstrato de determinação, da *lei geral de acumulação* do modo de produção capitalista, em que o aumento da produção de riquezas forja o incremento da produção de miséria e, por conse-

guinte, a acumulação de ambas (Marx, 2013). Nisso, as demais manifestações da questão social também se avolumam, como a fome, a violência e a criminalidade, o desemprego estrutural etc. impulsionadas pelo darwinismo social neoliberal, do capital-imperialismo. Ademais, remete à necessidade de que tais expressões da questão social sejam gerenciadas por mecanismos estatais ainda mais coercitivos, repressivos, isto é, a hiperbolização da violência extraeconômica na sua forma política, da violência institucional, gerando um ciclo vicioso de precarização da vida e violência no geral.

A isso Löic Wacquant (2003) denominou de *Estado penal*, como resposta neoliberal à minimização do Estado social ou, mais especificamente, Estado de bem-estar social. Entretanto, achamos que tal caracterização não é suficiente para compreender as especificidades contemporâneas do capitalismo dependente brasileiro e seu caráter autocrático. Não discordando da interpretação de Wacquant face ao contexto ao qual escrutina, os Estados Unidos, a gerência da pobreza e demais expressões da questão social pela criminalização na realidade brasileira é a norma histórica, por mais que se tenha se intensificado e sofisticado na época neoliberal. Basta lembrarmos da máxima de Washington Luís, presidente na Velha República (1926-1930): *a questão social no Brasil é caso de polícia*. Contrapor o Estado penal como alternativa nos moldes neoliberais e do capital-imperialismo ao Estado de bem-estar social, implica a existência prévia de um Estado de bem-estar social, o que não ocorreu no Brasil. Se para Marx a “escravidão disfarçada dos assalariados na Europa necessitava como pedestal, da escravidão *sans phrase* do Novo Mundo” (Marx, 2013, p. 829), o Estado de bem-estar social nos países desenvolvidos necessitou como pedestal, do Estado de mal-estar social na periferia, assim como o desenvolvimento do centro se sustentou no/pelo subdesenvolvimento da periferia. Seguindo a proposição de Behring (2018), achamos mais coerente que tal movimento seja denominado como ampliação ou intensificação da faceta penal do Estado. Ademais, frisamos o alerta de Fontes (2010) acerca das críticas ao neoliberalismo *per se* que apontam como solução o mero retorno a estágios de desenvolvimento capitalistas pré-neoliberais.

Há, pois, a necessidade de que, em um nível inferior de abstração referente à particularidade brasileira, tal alargamento da faceta penal do Estado seja entendido também como manifestação do recrudescimento da autocracia burguesa nos marcos “democráticos” da Nova República. Com a reabertura democrática, “termina” *pelo alto* o regime ditatorial (o regime formalmente autocrático e repressivo), sem que houvesse uma ruptura com o autoritarismo e a coerção hiperbolizados do capitalismo dependente brasileiro, isto é, a autocracia burguesa como traço estrutural, estruturante. Como manter a ditadura do grande capital sob a aparência democrática? Para além da própria democracia de cooptação alijadora das maiorias populares, alarga-se “democraticamente” a faceta penal do Estado; se recrudescem o alcance e efetividade do seu braço repressivo, sofisti-

cando seu aparato punitivo; incrementa-se paulatinamente o número de presos e mortos, de modo a não apenas normalizar os cada vez mais altos patamares de morte e encarceramento, como a utilizá-los como justificativa para mais encarceramento e mortes, sobretudo, ao vincular as mazelas sociais a quem morre ou é preso, na forma do *inimigo interno*. E tal inimigo interno, como muito bem apreendeu Moura (2019), diz de uma construção ideológica antiga, que remete à abolição formal da escravidão, servindo como mecanismo histórico de barragem do negro, não mais escravo. Temos o aprisionamento e o genocídio, enquanto materializações da violência institucional, como as principais barreiras ao(a) negro(a) no país. Não à toa, reforçamos a cor e a raça dos principais alvos de tal construção no presente.

Nesse sentido, o autoritarismo do Estado brasileiro, como Fernandes já afirmou, é só para dentro, voltado à classe trabalhadora, não produzindo “os mesmos efeitos para fora, especialmente diante das exigências impreteríveis das multinacionais, das nações capitalistas hegemônicas ou de sua superpotência e da comunidade internacional de negócios” (Fernandes, 2006, p. 411). Ou seja, a violência (econômica e extraeconômica) exacerbada é também dual, tal como a apropriação do valor para a sua transferência, e se dá internamente, voltada à classe trabalhadora do país; tal violência é necessária para contemplar as necessidades de valorização do capital e de acumulação das burguesias nacional e internacional. Enquanto se superlativiza a dependência e subordinação ao capital-imperialismo, incorrendo numa condição neocolonial, intensifica-se o caráter de barbárie interno. Soma-se a isso a contrarrevolução permanente da autocracia burguesa como prevenção a qualquer possível ebulição frente a piora das já degradantes e pauperizadas condições de vida da população.

Temos um cenário onde não somente a criminalização da “questão social” e, nela, da massa sobrança que se avoluma na forma do exército industrial de reserva é suficiente. Nisso, se recorre a dois velhos mecanismos em nossa história, em novas e modernas formas: a militarização da vida; e a eliminação *per se* de uma parcela desse exército industrial de reserva, dado que essa população excedente se avolumou de tal modo, que o genocídio de uma quantia não a desfaz, nem diminui sua utilidade – pelo contrário passa a ser mais funcional econômica, política e ideologicamente que a sua manutenção.

Sobre o primeiro ponto, temos a militarização da questão social ou, no que melhor caracterizou Castelo (2014), “a (re)militarização da ‘questão social’, etapa superior da criminalização das lutas e das desigualdades sociais” (Castelo, 2014, p. 49, grifos do autor)¹¹. Assentada sobretudo nos imbricamentos entre segurança

¹¹ Castelo (2014) faz um levantamento de ações estatais, durante os anos de 2013 e 2014, de (re) militarização da questão social. Acrescentamos a Lei Antiterrorismo (Lei nº 13.260), aprovada em 16 de março de 2016, mas também de iniciativa do governo Dilma Rousseff.

pública, poder judiciário e sistema penal – conforme os dados supracitados –, tal remilitarização se espraia pelo tecido social, por exemplo, na educação pelas escolas cívico-militares, bem como forjando subjetividades e dinâmicas de vida militarizadas como um todo: a militarização da vida (Cruz; Minchoni; Matsumoto; Andrade, 2017).

Já o segundo ponto – o extermínio das parcelas do exército industrial de reservas – encontra-se relacionado, primeiramente, à própria lei geral de acumulação capitalista que, associada ao desenvolvimento das forças produtivas, gera um maior contingente daquele exército. Plasma-se a isso, nossa gênese colonial genocida e as implicações da reestruturação produtiva pelo capital-imperialismo aliada ao receituário neoliberal, cujas contrarreformas retiraram direitos trabalhistas, compeliram à informalidade e trabalho precário, bem como ao desemprego. Temos o recrudescimento da coerção muda, silenciosa, como apregoadado por Marx (2013) e, mesmo, da coerção gritante, só que silenciada. Ademais, previne-se que tal parcela mais subalternizada da classe trabalhadora – que ao ser atravessada por condições de maior exploração e opressão, é vista como mais perigosa, afinal, tem menos grilhões ainda a perder – tome consciência de sua condição e atue como sujeito revolucionário. Quando observamos quem é exterminado, constatamos que se trata de uma continuidade, uma sofisticação e atualização genocida: o novo-velho; o moderno-arcaico.

Como exemplos, em termos de medidas que sintetizam tal movimento, temos a Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019, também conhecida como *pacote anticrime*, que ao ensejar aperfeiçoar a legislação penal e processual penal, tem como conteúdo, na verdade, o aperfeiçoamento, sofisticação e recrudescimento de processos de criminalização – e morte – das expressões da “questão social” pela via da criminalização e morte daqueles nas quais essas expressões encaram: a classe trabalhadora e, nela, as frações ainda mais precarizadas, negras, periféricas. Podemos citar também as mudanças na Lei de Drogas (nº 13.840, de 5 junho de 2019) que, dentre vários retrocessos, traz, no âmbito da saúde e dos processos de cuidado e assistência, a (re)manicomialização (associada à mercantilização) do tratamento aos usuários de drogas, em instituições como as Comunidades Terapêuticas, e, no da segurança pública, não apenas perpetua a lógica do combate e os mecanismos de repressão, controle e criminalização, via “Guerra às Drogas”, mas os intensifica.

Considerações finais

O presente ensaio se trata de um esforço analítico inicial, mas balizado em substanciais aportes, com as devidas lacunas enquanto movimento introdutório que se plasmam às limitações de espaço, com as análises subsequentes podendo

corrigir, aprofundar ou mesmo superar elementos aqui tracejados. Nele, argumentamos que houve um recrudescimento da autocracia burguesa no capitalismo dependente brasileiro no período da Nova República. O capitalismo em sua gênese e essência é violento, tendo nas colônias a faceta mais intensa e perversa dessa violência – que se transformou e permanece enquanto violência produtiva e força motriz. Por isso, pensar em autocracia no Brasil nos remete à sua origem, ao seu presente e ao seu futuro – o que nos compele à necessidade de transformação radical, à revolução. Tomamos a Nova República como período de expansão *lenta e gradual* da autocracia burguesa, intensificada pelo neoliberalismo e capital-imperialismo, onde há uma convivência pacífica com os ritos democráticos e instituições burguesas de garantias à ordem.

Tal afirmação se faz pungente sobretudo a partir de 2014, culminando no golpe de 2016 e eleição de Bolsonaro, com o advento (ou desvelamento) do que denominamos de *lumpentecnocracia* (que se dá em sintonia com a neocolonização e ascensão conservadora). O ascenso bolsonarista e sua eleição evidenciam que o arrefecimento autocrático no desenvolvimento da democracia burguesa à brasileira tratou-se de aparência mistificadora e/ou interpretação ingênua. Quando se analisa de maneira mais atenta a tríade das políticas sociais, segurança pública e sistema penal aqui abarcadas, a partir de nosso histórico e estruturas, é possível concluir que, atrás dos véus democráticos, não só tinha continuidade à normalidade autocrática do capitalismo dependente brasileiro, como essa se sofisticava e recrudescia.

Com isso, buscamos demonstrar a pertinência das reflexões de Florestan Fernandes e Octavio Ianni, para o momento presente. Buscamos extrair de suas interpretações sobre o Brasil alguns pontos de convergência e diálogo com outros pensadores no bojo da tradição marxista do pensamento social brasileiro, o que não significa desconsiderar as divergências existentes entre eles, produzindo nossa própria síntese dialética. Enquanto intelectuais revolucionários que se colocaram a pensar o Brasil e, conjuntamente, a transformá-lo por meio de suas práxis, acreditamos que o retorno às suas vidas e obras, tomando o presente como parâmetro, podem trazer uma série de elementos para que possamos não apenas continuar a pensar nossa realidade, mas, também, a modificá-la.

Referências

- ANTUNES, Ricardo. *O privilégio da servidão: O novo proletariado de serviço na era digital*. 2ª ed. São Paulo: Boitempo, 2020.
- ARCARY, Valério. *Um reformismo quase sem reformas: uma crítica marxista do governo Lula em defesa da revolução brasileira*. São Paulo: Editora Sundermann, 2014.

- BEHRING, Elaine Rossetti. “Estado no Capitalismo: notas para uma leitura crítica do Brasil recente”. In: BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti; LIMA, Rita de Lourdes. (orgs.). *Marxismo, política social e direitos*. São Paulo: Cortez Editora, 2018. pp. 39-72.
- BOITO JR., Armando. “A burguesia, o “lumpesinato” e o governo Bolsonaro”. 2019. Disponível em: <<https://www.brasildefato.com.br/2019/04/21/artigo-or-a-burguesia-o-lumpesinato-e-o-governo-bolsonaro/>>. Acesso em: 17/06/2020.
- BRASIL. *Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Atualização – Junho de 2017*. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública, 2019.
- CASTELO, Rodrigo. *O social-liberalismo: uma ideologia neoliberal para a “questão social” no século XXI*. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.
- CASTELO, Rodrigo. “Crise conjuntural e (re)militarização da “questão social” brasileira”. *Margem Esquerda*, São Paulo, n. 23, 2014. pp. 46-51.
- CHAGAS, Rodrigo Pereira. *Florestan Fernandes: a autocracia burguesa como estrutura histórica e a institucionalização da contra-revolução no Brasil*. Dissertação (Mestrado em História Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- COUTINHO, Carlos Nelson. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma?. *Novos Rumos*, Marília, v. 49, n. 1, 2012, pp. 117-126.
- CRUZ, Ana Vlândia Holanda; MINCHONI, Tatiana; MATSUMOTO, Adriana Eiko; ANDRADE, Soraya Souza. “A ditadura que se perpetua: direitos humanos e a militarização da questão social”. *Psicologia. cienc. prof.*, Brasília, v. 37, n. spe, 2017. pp. 239-252.
- DEMIER, Felipe. *Depois do Golpe: A dialética da democracia blindada no Brasil*. Rio de Janeiro, Mauad, 2017.
- FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica*. Rio de Janeiro: Globo, 2006.
- FERNANDES, Florestan. *Nova república?* Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- FERNANDES, Florestan. 2019. *Apontamentos sobre a “Teoria do Autoritarismo”*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- FONTES, Virgínia. *O Brasil e o capital imperialismo: teoria e história*. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.
- FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2019*. São Paulo: FBSP, 2019.
- IANNI, Octávio. *A ditadura do grande capital*. São Paulo: Expressão Popular, 2019.
- LARA, Ricardo; DIOGO, Pablo Ramon. “A ideologia da modernização trabalhista na formação social brasileira”. *Temporális*, Brasília, v. 20, n. 40, 2020. pp.165-181.

- MACIEL, David. “Neoliberalismo e autocracia burguesa no Brasil”. *Cadernos CEMARX*, Campinas, n. 5, 2009. pp. 195-210.
- MACIEL, David. Florestan Fernandes e a questão do transformismo na questão do transformismo na transição democrática brasileira. *Anais do IV Simpósio Lutas Sociais na América Latina*, p. 102-112, 2010.
- MACIEL, David. Governo Bolsonaro, ameaça fascista e luta socialista. 2019. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2017/05/David-Maciel-Governo-Bolsonaro-amea%C3%A7a-fascista-e-luta-socialista.pdf>>. Acesso em: 11/03/2021.
- MARINI, Ruy Mauro. “Dialética da dependência”. *Germinal: Marx. e Educ. em Debate*, Salvador, v. 9, n. 3, 2017. pp. 325-356.
- MARX, Karl. *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*. São Paulo: Boitempo, 2010.
- MARX, Karl. *O 18 de brumário de Luís Bonaparte*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- MARX, Karl. *O Capital*. Crítica da Economia Política. Livro 1. O processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.
- MATTOS, Marcelo Badaró. *Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil*. São Paulo: Usina Editorial, 2020.
- MAZZEO, Antonio Carlos. *Estado e burguesia no Brasil: origens da autocracia burguesa*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- MEDEIROS, Marcelo; SOUZA, Pedro Herculano Guimarães Ferreira de; CASTRO, Fábio Ávila de. “A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012: estimativa com dados do imposto de renda e pesquisas domiciliares”. *Ciência & Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 20, n. 4, 2015. pp. 971-986.
- MOURA, Clóvis. *Sociologia do negro no Brasil*. São Paulo: Editora Perspectiva, 2019.
- PRADO JR., Caio. *Formação do Brasil contemporâneo: colônia*. São Paulo: Cia das Letras, 2011.
- REDE DE OBSERVATÓRIOS DA SEGURANÇA. “Operações policiais no RJ durante a pandemia: frequentes e ainda mais letais”. 2020. Disponível em: <<http://observatorioseguranca.com.br/wp-content/uploads/2020/05/Operac%C3%A7%C3%B5es-policiais-no-RJ-durante-a-pandemia.pdf>>. Acesso em 17/06/2020.
- SAMPAIO JR., Plínio de Arruda. *Entre a nação e a barbárie: os dilemas do capitalismo dependente em Caio Prado, Florestan Fernandes e Celso Furtado*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1997.
- SANTOS, Agnaldo dos. *A natureza regressiva do Governo Bolsonaro*. 2019. Disponível em: <<https://marxismo21.org/wp-content/uploads/2019/12/Agnaldo-Santos-A-natureza-regressiva-do-Governo-Bolsonaro-.pdf>>. Acesso em: 11/03/2021.

SILVA, Segislane Moésia Pereira da; FRANÇA, Marlene Helena de Oliveira; MACIEL, Valnise Verás. Conservadorismo como instrumento capitalista em tempos de barbárie. *R. Katálysis*, Florianópolis, v. 23, n. 2, 2020. pp. 256-265.

WACQUANT, Löic. *Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Recebido em 30 de dezembro de 2020

Aprovado em 24 de abril de 2021